



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO N° 410/2025/SEAD - SELIC - DEORB/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO N° 0014.018968.00125/2025-48
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA SESSÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 116/2025 - COMPRASGOV 90116/2025 - SEE

Em atenção ao processo licitatório referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 116/2025 - COMPRASGOV 90116/2025 - SEE, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para Revitalização do Ginásio Poliesportivo Álvaro Dantas localizado no município de Rio Branco - Acre.**

A Comissão Permanente de Contratação – CPC, após emissão de parecer técnico por parte do Órgão Solicitante, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão eletrônica de reabertura, que será realizada no dia **08/01/2026 às 10h (Horário de Brasília)**, no site <http://www.comprasnet.gov.br>, com o objetivo de:

Informar o resultado do parecer técnico por parte do órgão solicitante, que está disponível no site www.llicitacao.ac.gov.br, onde solicita saneamento da qualificação técnica operacional do serviço de "**FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023**";

Informar, que após análise da Comissão aos documentos de habilitação, não foram encontradas as "**Registros da Empresa e dos Profissionais Indicados**", conforme subitem 10.3.4, alínea a do Edital ; que poderão ser saneados, conforme subitem 11.6 do Edital, e;

Demais atos pertinentes ao processo licitatório.

Atenciosamente,

Rodrigo Gonçalves Martins

Comissão Permanente de Contratação - CPC

Departamento de Licitações de Obras e Serviços de Natureza Especial - DEORB



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GONÇALVES MARTINS, Membro - Pregoeiro**, em 29/12/2025, às 09:00, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018873490** e o código CRC **ADA82E09**.